



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 21/2025

Dispõe sobre a instituição de comissão de análise e homologação de inscrições para o processo seletivo de preceptores do PET Saúde Digital 2025-2027.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a comissão de análise e homologação de inscrições para o processo seletivo de preceptores do PET Saúde Digital 2025-2027:

- I - Gislene Vieira Câmara – SESG;
- II - Ivoneide Ferreira Duarte – SESG;
- III - João Batista Moreira de Melo – SESG;
- IV - Mariella de Almeida e Almeida – SESG;
- V - Pedro Henrique de Bragança – SESG;
- VI - Tânia Maria Pereira de Carvalho – SESG;
- VII - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira – SESG; e
- VIII - Yara Hilário Medeiros Peixoto – SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**, e terá como subcoordenadora a servidora **Yara Hilário Medeiros Peixoto**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 11/06/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75561708**
e o código CRC **25BFCD42**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 75561708